



DECRETO Nº 265/2013

Restabelece o horário do expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 235/2013, que dispôs sobre horário especial do expediente de Trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama a partir de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no dia 21 de outubro de 2013, que causou danos e prejuízos ao Município de Umuarama, bem como, a toda população.

CONSIDERANDO a necessidade de uma resposta rápida e eficaz do Poder Público, na reparação e reconstrução das áreas atingidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecido o horário de expediente e atendimento ao público, nas seguintes condições e para as seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

a) Horário: 07:30 às 17:30, com intervalo de 02 (duas) horas para descanso e refeição.

II – Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

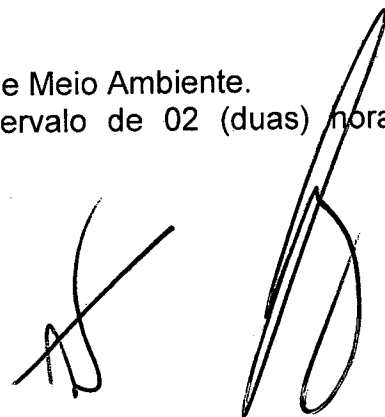
a) Horário: 07:30 às 17:30, com intervalo de 02 (duas) horas para descanso e refeição.

III – Secretaria Municipal de Obras.

a) Horário: 08:00 às 17:00, com intervalo de 02 (duas) horas para descanso e refeição

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

b) Horário: 08:00 às 17:00, com intervalo de 02 (duas) horas para descanso e refeição



DECRETO Nº 265/2013

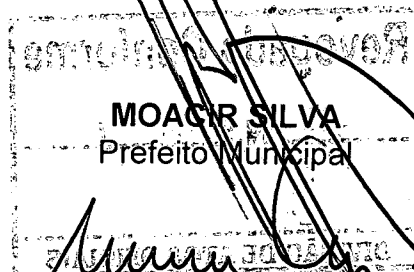
FI 02

Art. 2º. A presente determinação é feita por prazo indeterminado, até que se conclua a reparação e reconstrução das áreas atingidas.

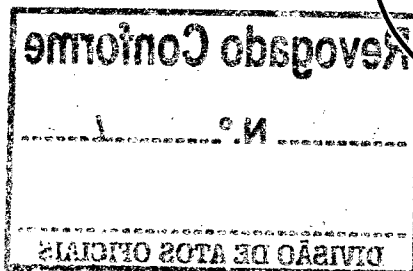
Art. 3º. Às demais secretarias municipais, fica o aviso de alerta, devendo, em caso de urgência ou emergência, retornarem as suas atividades, independente de Decreto regulamentador.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Decreto N.º 272 / 13
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 11 / 2015
Amoreiras
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Outubro / 2013
DE N.º 9906
UMUARAMA, 23 / 10 / 2013
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS